



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.387 RO de 12 de dezembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.102/2024	
Referência:	Processo nº P2024/079970-9	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Proposta da Presidência N. 022/2024 que altera a data das Reuniões Ordinárias de Janeiro de 2025.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a Proposta da Presidência de n. 022/2024 com o seguinte teor: " *A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com Inciso XIII do artigo 94 do Regimento Interno do Crea-MS e; Considerando a Decisão PL/MS n. 876/2023, que aprovou o calendário de reuniões do exercício 2024; Considerando que anualmente, líderes representantes dos fóruns consultivos do Sistema Confea/Crea se reúnem em Brasília para a realização de suas primeiras reuniões do ano; Considerando que é durante o “Encontro de Líderes de Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua” que o Colégio de Entidades Nacionais, o Colégio de Presidentes e as Coordenadorias de Câmaras Especializadas definem calendários, planos de trabalho e os coordenadores do ano; Considerando que quando da aprovação do calendário de reuniões do exercício 2024 por parte do Crea-MS, o Encontro de Líderes ainda não tinha data para realização; Considerando que o Confea no dia 10 de dezembro de 2024, informou oficialmente que o evento ocorrerá entre os dias 28 e 30 de janeiro de 2025; Considerando que as reuniões iniciais do exercício 2024 do Crea-MS estão marcadas para o dia 24 de janeiro; Considerando que os conselheiros regionais que irão participar do Encontro de Líderes na condição de coordenadores de câmaras especializadas e comissões, serão eleitos na primeira reunião do ano; Considerando que para a viabilização da participação das delegações, o Confea possui normativo que regulamenta a concessão de diárias e passagens com pelo menos 15 dias de antecedência; Propõe: Pelos motivos expostos, a alteração da data de realização da Sessão Plenária e Reunião de Câmaras Especializadas de janeiro de 2025, que estão agendadas para o dia 24 de janeiro, para serem realizadas no dia 10 de janeiro de 2025. Os horários das reuniões permanecem os mesmos previstos no calendário aprovado pela PL/MS n. 876/2023. E assim que submetemos à apreciação da Diretoria e do Plenário", DECIDIU por aprovar o inteiro teor da Proposta da Presidência N.022/2024 e, pelo seu encaminhamento ao Plenário para homologação. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.*



Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 12 de dezembro de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=oct-QHg-6kzoYN-Rf74yQ>



Incluído no processo n. P2024/079970-9 por VANESSA BRITO BARBOSA em 12/12/2024 às 15:19:56



Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **12/12/2024**, às **15:20**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=oct-QHg-6kizoYN-Rf74yQ>



Incluído no processo n. P2024/079970-9 por VANESSA BRITO BARBOSA em 12/12/2024 às 15:19:56